



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 185, DE 8 DE ABRIL DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor dos fatos relatados no PGEA nº 08191.020959/2019-91; e

CONSIDERANDO a solicitação constante do *Tabularium* nº 08191.041135/2021-70,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a contar de 13 de fevereiro de 2021, ALEXANDRE FERNANDES GONÇALVES, Promotor de Justiça, matrícula nº 440, ALEXANDRE GUERREIRO CALDAS, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 4474, e REJEANE NASCIMENTO LUIZ, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 5176, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo Administrativo nº 08191.020959/2019-91, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 14 de abril de 2021, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Portaria PGJ nº 129, de 19 de fevereiro de 2020, para apurar os fatos

Publicação: AMOC
Origem: SGP

R:\TRABALHO\Boletim de Serviço\2021\Portarias doc\2021_0185.odt



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

relatados no Procedimento de Gestão Administrativa nº 08191.020959/2019- 91.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO